



CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 80.611.759/0001-40

Rua José Vicente, 257 – CEP 87.990-00 - Fone: (44) 3429-1970

E-mail: camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br – site: www.cmdiamantedonorte.pr.gov.br

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 71/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 71/2025

Sumula: Autoriza crédito especial na importância de até 29.909,33 (vinte e nove mil novecentos e nove reais e trinta e três centavos)

A CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE, ESTADO DO PARANÁ. APROVOU E EU **ELIEL DOS SANTOS CORREA**, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONOU A SEGUINTE LEI

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 29.909,33 (vinte e nove mil novecentos e nove reais e trinta e três centavos)

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.002.10.301.0010.2.040.	MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAÚDE (USF e UAPS)	
722 - 3.3.90.30.00.00	31495 MATERIAL DE CONSUMO	4.662,81
725 - 3.3.90.30.00.00	33332 MATERIAL DE CONSUMO	705,56
728 - 3.3.90.30.00.00	03496 MATERIAL DE CONSUMO	167,40
723 - 3.3.90.30.00.00	03497 MATERIAL DE CONSUMO	18.698,12
727 - 3.3.90.30.00.00	33499 MATERIAL DE CONSUMO	119,65
726 - 3.3.90.30.00.00	33771 MATERIAL DE CONSUMO	278,41
07.004.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE PROGRAMAS E CONVÊNIOS	
07.004.10.303.0010.1.012.	INCENTIVO À ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - IOAF	
538 - 3.3.90.30.00.00	32494 MATERIAL DE CONSUMO	450,28
541 - 4.4.90.52.00.00	32518 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.827,10

Total Suplementação: 29.909,33

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto de Lei, servirá como recurso Superavit Financeiro, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, 21 de outubro de 2025.

EDUARDO BONO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal